Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1133/26 em 13.11.2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 2º do art. 111. da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 de 28.12.2005 e Memorando nº 19.457/2026 de 12 de Novembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder horário especial das 08 h às 12 h**,** sem prejuízo da remuneração, para o Servidor Público Municipal, **SAVIO JAISONN BLONCOSKI**, matrícula nº 254069001, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**, a partir de 11 de Novembro de 2026 até 10 de Novembro de 2027.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração